



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LUIZ ALVES/SC**

Requerimento 66/2021

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora.

Seja oficiado o Poder Executivo para que encaminhe através do setor competente, cópia do projeto completo da nova escola da Vila do Salto, os valores que serão investidos, os valores que ainda serão pagos, qual a previsão de conclusão e quantos estudantes comportará.

Justificativa: Para melhor informar os municípios que questionam e querem saber da data de conclusão, faz-se necessário ter em mãos a cópia do projeto da escola, bem como todas as informações a respeito para melhor esclarecer a população.

Luiz Alves/SC, 23 de julho de 2021

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador